

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

325/2022

A vereadora **Teresinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito - (DEMUTRAN)**, Senhor **JOSÉ DIEGO DOS SANTOS**, no sentido de realizar estudos visando a construção de Redutores de Velocidade "Quebra-Molas" na **Rua 29 nas proximidades da Areninha**.

Indica ainda, as providências que se fizerem necessárias, no sentido de realizar estudos visando **implantar sentido único de direção na Rua 29**.

JUSTIFICATIVA:

Tais medidas, visam melhorar a acessibilidade na região, e atende solicitação da comunidade, pois a mesma possui um fluxo intenso de veículos e transeuntes. Vale ressaltar que no perímetro mencionado existe a Biquinha e a Areninha, pontos muito movimentados, e os moradores reclamam do fluxo intenso de veículos. Com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário implantar o sentido único como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos.

Isto posto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário as seguintes benfeitorias, como medida de segurança.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de setembro de 2022


TERESINHA DO GAVAS
VEREADORA DO UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13 / 09 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
08 SET. 2022
PROT. Nº543
PROCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)